

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 525ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 30 de junho de 2022, às 10 horas.

Às dez horas do dia 30 de junho de 2022, por meio de videoconferência, realizou-se a 525ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Vanessa Ferreira de Lima, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional. Participaram os conselheiros Mariangela Fialek, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional e José Lopes de Sousa, representante da Secretaria do Tesouro Nacional.

I – EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.

II – ORDEM DO DIA:

- a) CI nº 17/2022-CO - informações da celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta - referente ao contrato nº 0.118.00/2013, constante do item 1 do caderno de pendências.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e solicita à Presidência da Codevasf informações acerca do resultado do julgamento.

- b) Gerência de Contabilidade - AA/GCB - Certidões de Regularidade Fiscal – item 7 do plano de trabalho do Conselho Fiscal:
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
 - Consulta CADIN
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
 - Certidão Negativa de Débitos – GDF

O Colegiado tomou conhecimento das certidões apresentadas e considerou atendido o item 7 do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal.

- c) Resolução nº 540/2022 - submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário e aos Conselhos de Administração e Fiscal, as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 1º trimestre de 2022, com base no Parecer nº 04/2022 da Auditoria Interna da Codevasf (Peça 10) do processo nº 59500.001300/2022-31-e.

O Colegiado analisou as Demonstrações Financeiras Intermediárias com a participação da Gerente de Contabilidade, Julianna Baía Pio de Lima que esclareceu dúvidas do Conselho Fiscal a respeito das Contas do Imobilizado: Obras em andamento, Estudos e projetos e Instalações. Empenho de restos a pagar que foi cancelado, prestação de contas de Ted com prazos vencidos; e prestação de contas de suprimento de fundos. O parecer da auditoria

independente foi com ressalvas, com base nos valores do imobilizado (as contas que compõem as contas de Obras em andamento, Estudos e Projetos e Instalações).

d) CI nº 436/2022-Consad /Audin - Manifestar-se sobre o relatório da auditoria interna sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar.

O Colegiado analisou o relatório e verificou que a contribuição normal da empresa, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassou o limite constitucional de 50% (cinquenta por cento) e que não há débitos em atraso; verificou a evolução do passivo atuarial com previdência complementar e analisou o parecer da auditoria independente sobre as demonstrações financeiras de encerramento de exercício do fundo de pensão, constante do Relatório de Gestão da empresa.

e) Resolução nº 554/2022 - Submeter ao conhecimento do Comitê Estatutário de Auditoria - COAUD, do Conselho de Administração - CONSAD e do Conselho Fiscal - CONFIS, em atendimento ao estabelecido no Art. 3º da Resolução CGPAR nº 22/2018, o Relatório Consolidado, referente ao exercício de 2021, do benefício assistência à saúde na modalidade de autogestão oferecido aos empregados e seus dependentes diretos do processo nº 59500.001517/2022-41, elaborado pela Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da CODEVASF - CASEC, operadora dos planos de saúde, e apresentado pelo Conselho Deliberativo do Programa CODEVASF-SAÚDE e pela Unidade de Benefícios e Saúde Ocupacional - AA/GGP/UBS.

O Colegiado tomou conhecimento do Relatório Consolidado referente ao exercício de 2021, do benefício assistência à saúde na modalidade de autogestão oferecido aos empregados e seus dependentes diretos.

f) Atas das reuniões da Diretoria Executiva realizadas no mês de maio de 2022.

O Colegiado tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva do mês de maio de 2022.

g) Ata 317ª reunião do Conselho de Administração.

O Colegiado tomou conhecimento da ata do Conselho de Administração.

Caderno de Pendências:

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Resolução nº 832/2018 - Realização de pagamento a título de indenização à empresa MRM Construtora Ltda, no valor de R\$ 497.317,92 devido a prestação de serviços de vigilância por período de 15 meses.	28/02/2019	Na 484ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento dos pareceres técnicos e jurídicos referente à Resolução nº 832/2018 onde consta o item IV - Determinar a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato nº 0.118.00/2013, conforme disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93. O Colegiado decidiu incluir o assunto no caderno de pendências para acompanhar a apuração de responsabilidade. Na 492ª reunião, o colegiado tomou conhecimento das informações constantes na alínea "a" onde informa que foi instaurada investigação preliminar e o relatório da comissão encontra-se na Corregedoria aguardando análise para posterior julgamento do Presidente. O assunto continua no caderno de pendências. Na 501ª reunião, foi informado, no item "c", que os trabalhos ainda não foram concluídos em razão da situação de calamidade. Na 511ª reunião o tema foi tratado no item "a" da pauta. O Colegiado solicita que a Corregedoria informe quando da decisão do Diretor-Presidente sobre a celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. A matéria continua no caderno de pendências até a finalização do processo. Na 514ª reunião, o assunto foi tratado no item "b" onde foi informado que o processo se encontra no Gabinete da Presidência e ainda não retornou à Corregedoria para celebração do TAC – Termo de

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
			Ajustamento de Conduta. O assunto continua no caderno de pendências. Na 520ª reunião, o Colegiado solicitou atualização das informações. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta. O Colegiado solicita que seja informado do resultado final, com previsão para 17/4/2022. O assunto continua no caderno de pendências. Na 523ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento que o relatório final elaborado pela Comissão de Investigação Preliminar já está em análise pela Corregedoria. As informações apresentadas a partir da reunião 520ª dizem respeito a outro processo da mesma empresa e não sobre o TAC. Na 524ª reunião foi solicitada atualização sobre a celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. <i>Na presente reunião, o assunto foi tratado no item “a” da pauta onde a Corregedoria informa que o processo está no Gabinete da Presidência. O Colegiado solicita à Presidência da Codevasf informações acerca do resultado do julgamento.</i>
2	pendência do BNDES	20/8/2021	Na 514ª reunião, o Colegiado solicitou informações acerca da pendência do BNDES que consta na certidão do Cadin. Na 516ª reunião o assunto foi tratado no item “a” e o Colegiado solicita à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas detalhamentos sobre as medidas adotadas pela Codevasf, visando regularização da inexecução do contrato junto ao BNDES. Na 520ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta e o Colegiado solicitou o encaminhamento da Nota Informativa nº 001/2022 AR/SE para conhecimento. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “b” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e mantém no caderno de pendências até que seja finalizado o assunto e solicita informações sobre os encaminhamentos da matéria. <i>Na presente reunião, o Colegiado solicita atualização das informações acerca do assunto.</i>
3	Acórdão Acórdão 1213/2021-TCU-Plenário que trata de emendas parlamentares e licitações de serviços de pavimentação de vias públicas em diversos municípios da área de atuação da Companhia.	31/3/2022	O Colegiado tomou conhecimento do relatório do TCU que trata das emendas parlamentares e licitações de serviços de pavimentação de vias públicas em diversos municípios da área de atuação da Companhia e inclui o assunto no caderno de pendências para acompanhamento dos desdobramentos.

ASUNTOS DE ORDEM GERAL:

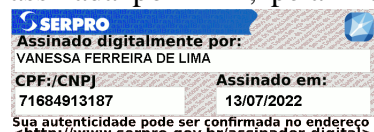
Em razão do início das atividades do novo Conselheiro Fiscal, o Colegiado solicita para a próxima reunião uma apresentação institucional.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

JOSE LOPES DE SOUSA:25894579104
Assinado de forma digital por JOSE LOPES DE SOUSA:25894579104
Dados: 2022.07.27 16:10:00 -03'00'

José Lopes de Sousa
Conselheiro



SERPRO
Assinado digitalmente por:
VANESSA FERREIRA DE LIMA
CPF:/CNPJ Assinado em:
71684913187 13/07/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Vanessa Ferreira de Lima
Presidente

Mariangela Fialek
Conselheira

MARIANGELA FIALEK:79899633968
Assinado de forma digital por MARIANGELA FIALEK:79899633968
Dados: 2022.07.27 15:35:33 -03'00'

Ata525ªConfis